

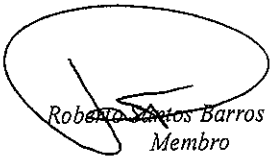
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE NOVA PROPOSTA DE PREÇO DA LICITANTE ÔNIX PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI 123 DE 14/12/2006 E AO ITEM 7.2.7 DO EDITAL, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 004/2017 DESO que tem como objeto Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em todo o Estado de Sergipe.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2017 às 15 (quinze) horas, na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 035/2017, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II Daniel Carlos Aragão Melo Santos, Presidente, pelo Engenheiro Civil Everaldo Acioli da Rocha e pelo Técnico em Edificações Roberto Santos Barros Junior, Membros e como Secretário Hercilio da Silva Ramos Junior, tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DE NOVA PROPOSTA DE PREÇO DA LICITANTE ÔNIX PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EM ATENÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI 123 DE 14/12/2006 E AO ITEM 7.2.7 DO EDITAL**, relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença da Senhora Edineide Correia Fraga, portadora do RG nº 1.519.311 SSP/SE e do Senhor Carlos Alberto dos Santos Araújo portador do RG nº 695.054 SSP/SE, representando a empresa ÔNIX PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. As licitantes AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, DANILO PORTO CAMPOS – ME e MKR CONSTRUÇÕES LTDA não compareceram a esta sessão mesmo tendo sido devidamente convocadas através de publicação na página do processo licitatório no sítio desta DESO. Em seguida o Senhor Presidente recebeu a nova proposta comercial da licitante ÔNIX PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA informando que a mesma apresentou valor global de R\$ 2.231.774,18 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil setecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos). Em seguida os documentos foram rubricados pela Comissão e franqueada a palavra ao licitante, este nada manifestou. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente deu início a abertura dos Documentos de Habilitação solicitando aos presentes que verificassem a integridade do **ENVELOPE “B” (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)** da empresa ÔNIX PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA que apresentou a melhor proposta comercial, e certificando-se de não ter ocorrido nenhuma violação, procedeu-se a abertura do mesmo, cujos documentos foram vistados e rubricados pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão. Em seguida deu início a análise desses documentos com o auxílio do Engenheiro Civil Everaldo Acioli da Rocha quanto a Habilitação Técnica e do Contador Gilson de Jesus quanto a Habilitação Econômica Financeira declarando após essa análise que a licitante ÔNIX PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA está **habilitada** no certame. Em seguida o Senhor Presidente suspendeu a sessão para comunicar esse resultado aos licitantes ausentes, através de e-mail, quando então ficará aberto o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis** ao resultado desta análise. Franqueada a palavra ao licitante presente, este renunciou ao direito de interpor recurso a essa análise. Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelo representante legal da licitante presente. Aracaju, 1º de agosto de 2017.

COMISSÃO:


Daniel Carlos Aragão Melo Santos
Presidente


Everaldo Acioli da Rocha
Membro


Roberto Santos Barros Junior
Membro

LICITANTES:


ÔNIX PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
EDINEIDE CORREIA FRAGA
(onixpavimentação@gmail.com)